



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR**

**EDITAL. N.º 04.001/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para realizar a Prova Objetiva.
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 17/06/2021 às 23h59min do dia 18/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 16 de junho de 2021.

José Roberto Furlan  
**Prefeito do Município**